

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 21/2000

Sobre o Projeto de Lei nº. 21/2000-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 21/2000-E, pelo qual seu autor pretende a contratação de dois auxiliares administrativos para atuarem nas escolas D. Érico Ferrari e Luiz G. Pöetter pelo período de 60 dias.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que é indispensável a atuação destes auxiliares para o bom desempenho do setor administrativo nas referidas escolas.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 12 de maio de 2000.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse